

anterior. julgamento: Processo nº 23/79 - Classe II, em que o Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 2ª Zona - Naviraí, representa a este Egrégio Tribunal sobre a nomeação de Escrivão Eleitoral. - Relator: Exmo. Sr. Des. Presidente Jus de Oliveira Sobrinho. Unanimemente, nos termos do parecer, designaram o 1º ofício da Comarca de Naviraí, que tem como titular o sr. Raphael Chociai, para responder pela escrivania eleitoral da 2ª Zona, durante o próximo biênio. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e para constar. Eu ~~PM~~ Amaury Paes Barreto. Secretário ADHOC mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Ata número 23. Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se em sessão ordinária às dezesseis horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Jus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho, Des. Milton Malalei, José Nunes da Cunha, Choris de Mello e David Rosa Barbosa, Procurador Regional Eleitoral ADHOC. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da sessão anterior. Expediente: 1) Teléx enviado pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando ter aquela Alta Corte, na sessão de dezete último, aprovado o recomendamento da Licitação Eleitoral deste Estado. 2) Telegrama enviado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. Valtér José Rodrigues Contrera, comunicando seu trânsito para a Comarca de Paranaíba, a

partir do dia de hoje do mes em curso. O Exmo. Sr. Deu. Presidente deu conhecimento à Casa, já ter expedido circulares às zonas eleitorais desta circunscrição, comunicando a aprovação do rezoneamento e, aos Titulares das zonas eleitorais que tiveram alteração na designação numérica, ofícios encarecendo as providências que se fizerem necessárias. Continuando, o Exmo. Sr. Deu. Presidente propôs ao Pleno, para responder pela Décima Quinta Zona Eleitoral - Miranda, o nome do Exmo. Sr. Dr. Sidney Nunes Leite - Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Aquidauana. Cuida a Douta Procuradoria Regional Eleitoral, esta proposição foi, por unanimidade, aprovada. Concluída a palavra, dela fez uso o Exmo. Sr. Deu. Sergio Martin Sobrinho para, na qualidade de Relator do Projeto do Regimento Interno deste Exercicio Tribunal, propor algumas alterações naquele regimento. Aprovada unanimemente, após a manifestação da Douta Procuradoria, procedeu-se, pelo Pleno, às alterações entendidas convenientes. Dado o adiantado da hora, o Exmo. Sr. Deu. Pres. declarou encerrada a sessão. E. P. para conter, Eu. Amary Paz Barreto - secretário Ad Hoc, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Deu. Presidente.

Cita número 24 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e cinco dias do mes de maio do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, reuniu-se em sessão ordinária...